

EDITAL Nº 11/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.002771/2020-36

DOCUMENTO SEI Nº 0842752

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 2020

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo IFRO – **CAMPUS JI-PARANÁ** com ingresso no primeiro semestre de 2020-01, conforme vagas e cursos ofertados no item 2 deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para estágio **não remunerado** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – **Campus Ji-Paraná**, especificamente para alunos do **3º ano do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio oferecido pelo IFRO, Campus Ji-Paraná**, observando o seguinte:

CURSO E VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO
Ji Paraná	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Matutino e Vespertino

Código de Vaga	Setor	Descrição das atividades	Turno de Estágio	Supervisores
01.2020	Laboratório de Informática	Desenvolver atividades de suporte a usuário, instalação e configuração de softwares, montagem e manutenção de computadores conforme demandas da CCTI.	Manhã	Jackson Henrique da Silva Bezerra e/ou Max Uanderson Pereira Menegaz
02.2020			Tarde	

DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de fevereiro de 2020**, através do link <http://virtual.ifro.edu.br/jiparana/course/view.php?id=858> (AVA Campus Ji-Paraná -> Página Inicial -> Coordenações -> Coordenação do Curso Técnico em Informática) no **Tópico Processo Seletivo para Contratação de Estagiários** através do link **Fazer Inscrição**.

3.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar matriculado no **3º ano do Curso Técnico em Informática**.

3.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6 As inscrições deferidas serão publicadas no mural interno do IFRO Campus Ji Paraná e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem no dia **02 de março de 2020**.

3.7 O aluno poderá só poderá se inscrever para vaga de estágio no período oposto ao seu curso no IFRO.

3.8 O aluno aprovado poderá ser convocado a qualquer momento dentro do ano letivo de 2020, assim que houver vaga disponível.

3.9 O estágio terá a duração de 100 horas de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática.

DA SELEÇÃO

4.1 A seleção se dará na forma de uma avaliação online através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4.2 A prova será realizada sob a supervisão da Coordenação do Curso Técnico em Informática no dia **04 de março de 2020** no **Laboratório de Informática V** das **14h às 16h**.

4.3 O aluno terá o período de **02h** para responder as questões objetivas da prova referente à vaga de estágio que o mesmo se inscreveu.

4.4 Conteúdos das Provas:

- Atendimento e Suporte ao Usuário; 2. Manutenção e Configuração de Sistemas Operacionais Windows; 3. Suporte ao Microsoft Office: Word, Excel e Power Point. 4. Suporte ao Moodle (AVA); Modelo IBM/PC; 2. Noções de Eletricidade: Tensão, corrente, voltagem, amperagem e resistência elétrica; 3. Funcionamento do HD: Fisicamente e Logicamente; 4. Noções Básicas de Linux: Comandos de Administração de Sistema Operacional; 5. Funcionamento da Placa Mãe, Processador, Memória e sua integração. Cabeamento Estruturado; 2. TCP/IP; 3. Camada 1 e 2 Modelo OSI; 4. Comandos Linux para Administração do Sistema de Redes.

4.5 A prova terá **questões objetivas**, podendo variar a quantidade de questões de acordo com a área de estágio. A prova terá peso de 0 a 100 pontos.

4.6 O aluno que não alcançar no **35%** na prova objetiva estará automaticamente **eliminado do processo seletivo**.

4.7 Critérios de Desempate: Em case de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

1º. Maior nota da média anual referente a 2019;

2º. Escolha do professor orientador;

DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos aprovados se dará por ordem classificatória em cada vaga. O resultado final será divulgado em mural interno do Campus Ji-Paraná e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem no **dia 05 de março de 2019**.

5.2 A convocação dos candidatos selecionados se dará de acordo com as demandas da CCTI. Sendo a divulgação divulgada nos murais do IFRO e no e-mail do candidato.

DA MATRÍCULA

6.1 Os convocados deverão comparecer a Coordenação de Integração Empresa e Comunidade para formalizar a documentação de estágio e realização da matrícula.

6.2 A matrícula dos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Coordenação de Integração Empresa e Comunidade.

6.3 Ao ser convocado para o estágio, o aluno deverá seguir todas as orientações e procedimentos junto a CIECC para regulamentar o seu estágio. O aluno deverá cumprir todos os deveres junto ao estágio especificados no Manual de Estágio do IFRO.

6.4 Em caso de não cumprimento dos deveres, o professor orientador poderá solicitar a rescisão do contrato de estágio e convocar o próximo classificado.

6.5 O aluno que não cumprir o prazo de matricula na CIECC estará automaticamente eliminado do processo.

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	19 de fevereiro de 2020
Período de inscrições	24 a 28 de fevereiro de 2020
Avaliação online	04 de março de 2020
Divulgação do resultado final	05 de março de 2020

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Informática, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos no e-mail ccti.jipa@ifro.edu.br ou pessoalmente no Campus Ji-Paraná, na Coordenação do Curso Técnico em Informática, no período de 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842752** e o código CRC **BD593ED7**.